
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº. 07/2024

Número do Convênio CBMMG: 5.11.0.0.1/24
Processo nº 1400.01.0034120/2022-50

Unidade Gestora: 11º BBM

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando à instalação, inauguração, bem como a execução, pelo CBMMG, dos serviços de prevenção e de combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no município e região.

Valor Total Estimado: R\$ 2.490.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) em Investimento, a ser adquirido pelo Município e repassados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no início das operações; R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) em Pessoal, divididos em valores mensais durante 60 meses; R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) em Custeio, sendo R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensais por um período de 60 meses, não se configurando repasse financeiro por parte do Município.

Dotação Orçamentária: 0412204022.027

Vigência: Este convênio vigorará por 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Belo Horizonte -MG, 23 de abril de 2024.

Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM
Comandante-Geral

João Monlevade-MG, 23 de abril de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME: Walliday da Silveira Reis; **CPF:** 092.642.076-35
NOME: Hoberdan Inácio da Silva; **CPF:** 097.238.807-92

O presente convênio encontra-se publicado na íntegra no site do município de João Monlevade www.pmjm.mg.gov.br

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador: C0BA2DC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/04/2024. Edição 3754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>